



## **EDITAL**

-----**CARLOS MANUEL REMÍSIO DIAS DE CASTRO**, Presidente da Assembleia Municipal de Guimarães, FAZ SABER QUE, em cumprimento do art. 91º da Lei número 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal, na sua Reunião Ordinária realizada em 28 de Abril de 2010, tomou as seguintes deliberações: -----

### **I – Relatórios e Contas:**

- a) Aprovar o Relatório e Contas do Município de Guimarães, respeitante ao ano de 2009; a)
- b) Aprovar o Relatório e Contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, em liquidação, respeitante ao ano de 2009. a)

-----a) Os anexos constantes das propostas, que se dão aqui como transcritos, encontram-se afixados no átrio da Câmara Municipal e entram em vigor quinze dias depois da afixação deste Edital. ----

-----Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

-----Paços do Concelho de Guimarães, 29 de Abril de 2010. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Carlos Manuel Remísio Dias de Castro)